



apresentam

PREVENÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA

Mariana Vieira Villarinho

Enfermeira do Trabalho, Gerência de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado
da Administração de Santa Catarina (GESAS/DSAS/SEA)

Introduzindo a temática:

- ➔ Legislação em Saúde do Trabalhador;
- ➔ Conceitualização no âmbito da Saúde do Trabalhador;
- ➔ Identificação dos riscos entre profissionais da saúde na Atenção Básica;
- ➔ Estratégias de Segurança frente aos riscos.

Organização Internacional do Trabalho

- 1919 - **Tratado de Versalhes** – Paz Universal.
- Surge em um momento de turbulência, de rápidas mudanças sociais e tecnológicas. O mundo precisava se recuperar da devastação da guerra.
- **Organização tripartite:** Trabalhador / Empregador / Governo.
- O **Brasil é signatário de Convenções Internacionais** sobre Saúde do Trabalhador.



Organização
Internacional
do Trabalho

Consolidação das Leis do Trabalho

- Criada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 e sancionada pelo presidente Getúlio Vargas.
Capítulo V - “Higiene e Segurança do Trabalho”;
- Lei nº 6.514/1977 que altera e denomina “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”;

Portaria 3.214/1978 o MT cria as NRs

**Saúde e Segurança do Trabalho
na empresa**

Constituição Federal de 1988

Marco importante de introdução da etapa da saúde do trabalhador no ordenamento jurídico nacional.



Arts. 196 e 200 da CF incluem a Saúde do trabalhador no âmbito do Direito Universal à Saúde e como competência do SUS.

Lei 8.080/90 Art. 6º Atuação do SUS

“Conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho”
(Lei 8.080/90 Art. 6 §3).



RENAST
Rede Nacional de Atenção
Integral a Saúde do
Trabalhador

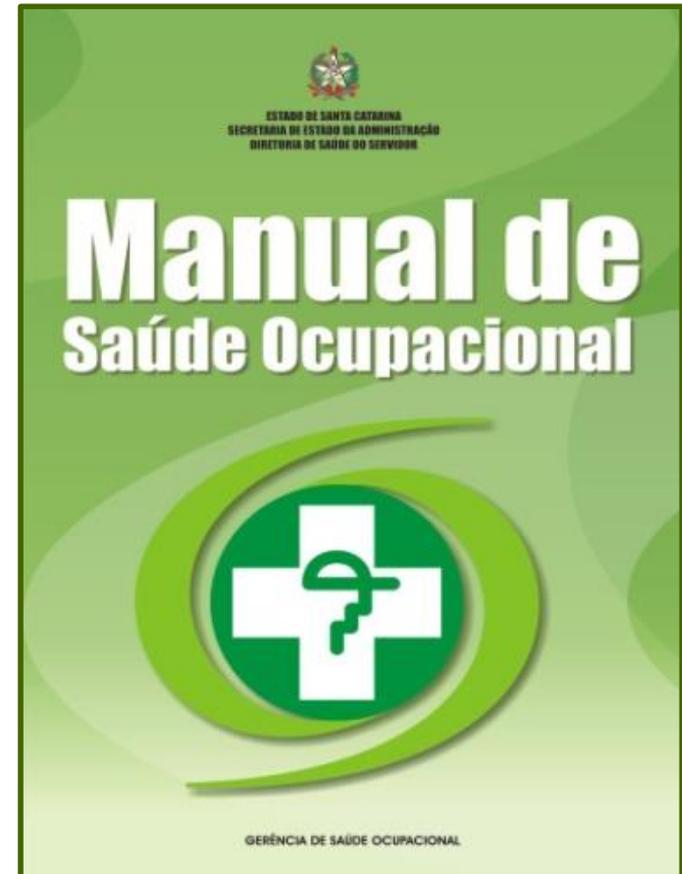
Legislação no estado de SC

Lei nº 14609 - 07/01/2009

Decreto nº 2709 - 27/10/2009

Programa Estadual de Saúde Ocupacional do Servidor Público.

*“Promover ações de prevenção e diagnóstico de **acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho, bem como atividades de melhoria das condições ambientais, organizacionais e relacionais de trabalho**”.*



Saúde do trabalhador em Florianópolis

- Nortear a AISS: promoção e proteção da saúde, bem como, prevenção dos agravos relacionados ao trabalho;
- Melhoria das condições ambientais, organizacionais e relacionais de trabalho;



Conceitualização no âmbito da ST

Acidente de Trabalho – Ocorre durante a atividade profissional e que causa **lesão corporal ou perturbação funcional** que pode levar à **morte, danos permanentes ou temporários** à capacidade produtiva.

Acidentes de trajeto: ocorridos no caminho entre casa e local de trabalho e vice-versa;



Conceitualização no âmbito da ST

Doença Profissional: pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e vinculada a categoria profissional.
Ex: Silicose.

Doença do Trabalho: em função de condições especiais em que o trabalho é realizado. Ex: Disacusia, DORT.

Risco

Caráter probabilístico
Quantitativo
Objetivo

Vulnerabilidade

Síntese
Subjetivo

Riscos entre profissionais da saúde na Atenção Básica



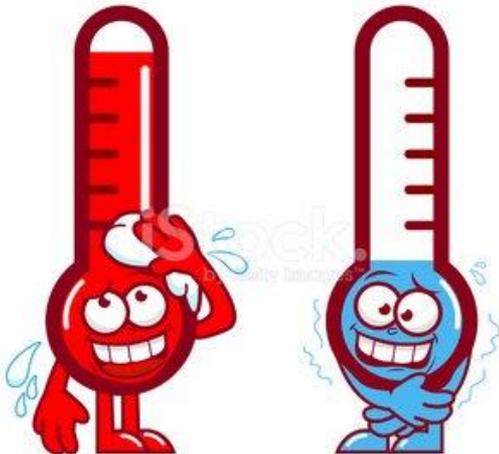
Riscos Ocupacionais

GRUPO	RISCO	AGENTES
I	FÍSICOS	Ruído, vibração, radiação ionizante e não ionizante, temperaturas extremas (frio e calor), pressões anormais, umidade.
II	QUÍMICOS	Poeiras, fumos, neblinas, gases, vapores, substâncias compostas ou produtos químicos em geral.
III	BIOLÓGICOS	Vírus, bactérias, fungos, parasitas, bacilos, protozoários, insetos, cobras, aranhas.
IV	ERGONÔMICOS	Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, postura incorreta, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, treinamento inadequado ou inexistente, responsabilidade, conflito, tensões emocionais, outras situações causadoras de estresse físico e/ou emocional.
V	MECÂNICOS E RISCO DE ACIDENTES	Arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, inadequados ou deficientes, ferramentas defeituosas, inadequadas ou inexistentes, eletricidade e iluminação deficiente, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

Riscos entre profissionais da saúde na Atenção Básica

Físicos

Ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, **frio, calor**, pressões anormais, umidade.



- Rede de frio/Cadeia de frio;
- Excesso de calor (desidratação, doença de pele).

Riscos entre profissionais da saúde na Atenção Básica



Químico

Poeiras, fumo, névoas, neblinas, gases, vapores, **substâncias, produtos químicos** em geral e **veneno de insetos** (cobra, aranha)

- Agentes de limpeza, desinfecção e esterilização (quartenários de amônio, glutaraldeído, óxido de etileno, Iodo, etc.);
- Soluções medicamentosas (quimioterápicas, gases medicinais, etc.);
- Outros: Látex-talco; veneno de insetos, etc.

Riscos entre profissionais da saúde na Atenção Básica

Biológico

Vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos.

Respiratória: Gotículas (coqueluche, difteria, caxumba, etc)
Aerossol (varicela, sarampo, tuberculose)

Contato: Direto (pele/pele)
Indireto (itens ambientais ou de uso do paciente)

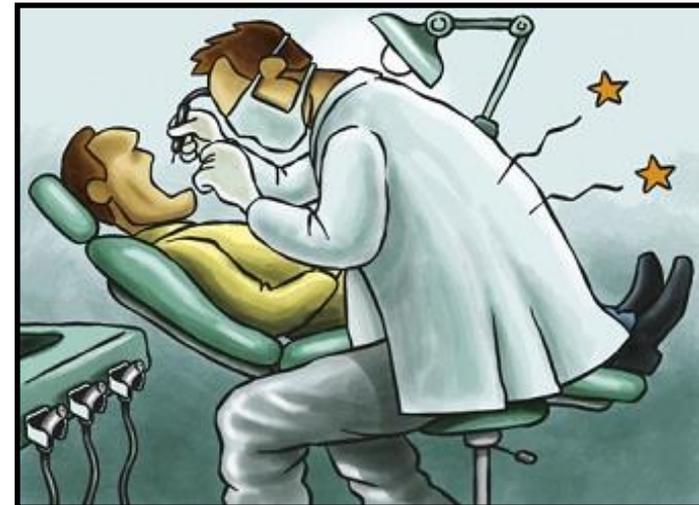


- **Contato com sangue e/ou fluido corpóreo** (sêmen, secreção vaginal, líquido pleural, amniótico, fezes, urina, saliva)

Riscos entre profissionais da saúde na Atenção Básica

Ergonômico

Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, mobiliário inadequado, postura incorreta, outros.



Riscos entre profissionais da saúde na Atenção Básica

Psicossociais

Ritmo de trabalho excessivo; **má organização do processo de trabalho; trabalho repetitivo, monótono; sobrecarga e subcarga;** falta de integração no ambiente; relações interpessoais, ruído de comunicação, etc.



Riscos entre profissionais da saúde na Atenção Básica

Acidentes

Arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, **armazenamento inadequado**, animais peçonhentos.





**E quando o acidente de
trabalho acontecer?**

Conduta frente ao acidente ou doença relacionada ao trabalho

Notificação Compulsória
- SINAN -

Portaria GM/MS nº 777/2004
Portaria GM/MS nº 1984/2014

CAT - Comunicação de Acidente – trabalhador/CLT

CIAT - Comunicação Interna de Acidente

Decreto nº 4811/ 18.04.07 (SMS/Florianópolis).

CEAS - Comunicação Estadual de Acidente em Serviço

Decreto nº 2.709/24.10.09 (Santa Catarina).

Estratégias de segurança frente aos riscos



Identificar riscos para evitá-los

Estratégias de segurança frente aos riscos

CIPA – NR 5

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes



Jeogen Santos – Rh & Segurança do Trabalho facebook.com/jeogen jeogensantos.blogspot.com.br

- Identificar Riscos;
- Elaborar Plano de trabalho;

- Participar na implementação das medidas de prevenção;
- Verificar o ambiente e condições de trabalho;
- Divulgar informações relativas à saúde laboral;

Estratégias de segurança frente aos riscos

– NR 32 –

Segurança e Saúde dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Saúde

NR 4 - SESMT

NR 5 - CIPA

NR 6 - EPI

NR 7 - PCMSO

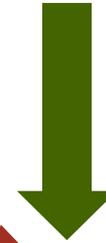
NR 9 - PPRA

Estratégias de segurança frente aos riscos

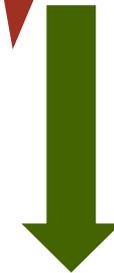
NR 32 / NR 9



Risco Biológico



Enfermagem



Sala de Vacina



Conservação
Manipulação
Administração
Descarte

Estratégias de segurança frente aos riscos

DECISÃO COREN-CE Nº 042 de 24/05/2018

Dispõe acerca dos procedimentos para diminuição de risco biológico e de infecção cruzada nas salas de vacinação.

“(...) equipe de vacinação treinada para os procedimentos das ações de vacinação”.

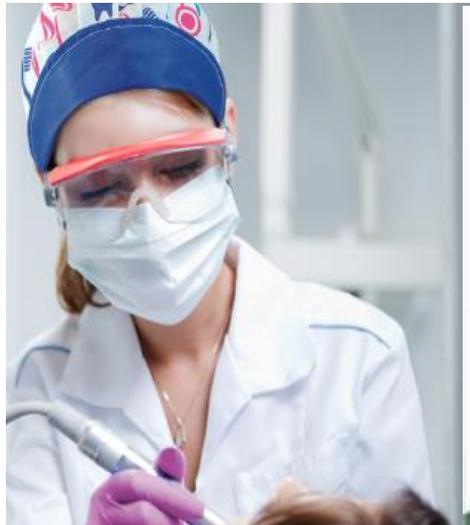
As unidades de saúde deverão incluir em seu PPRA o funcionamento da sala de vacinação em concordância com esta Decisão e em observância às NR 7, NR 9 e 32 (...)”.

“(...) previsão de que um vacinador pode administrar com segurança cerca de 30 doses de vacinas injetáveis ou 90 doses pela via oral por hora de trabalho.

Estratégias de segurança frente aos riscos

– NR 6 –

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)



Estratégias de segurança frente aos riscos

NR 6- EPI

- Luva;
- Óculos;
- Máscara (simples e N 95);
- Gorro, boné;
- Jaleco, Avental;
- Sapato fechado;
- Protetor solar/ repelente



Estratégias de segurança frente aos riscos

ATO INSEGURO

X

CONDIÇÃO INSEGURA

Estratégias de segurança frente aos riscos

- **Nunca reencapar ou desconectar** agulhas após o uso;
- Usar **seringas e lancetas** com **dispositivos de segurança**;
- Atentar para a movimentação de pessoas próximas;
- Manusear com cuidado materiais trazidos pelo cliente;
- Usar técnica correta ao quebrar ampolas;
- Descartar os resíduos de forma segura;



Estratégias de segurança frente aos riscos

- Corrimão em escada;
- Organização do local de trabalho (fiação, layout)
- Piso regular, antiderrapante;
- **Sinalização dos locais;**
- **Treinamento/Capacitação;**
- Ar condicionado;



Prevenção frente aos riscos psicossociais

Fatores:

- Papel da organização;
- Relacionamento no trabalho;
- Desenvolvimento de carreira;
- Estrutura e clima organizacional;
- Interface lar x trabalho



Prevenção frente aos riscos psicossociais

- Identificar fatores que interferem em seu bem estar no trabalho.
- Estabelecer **vínculos afetivos** no trabalho;
- Automonitoramento;
- Desenvolver as **habilidades sociais**;
- Mudar estilos de comunicação.

Prevenção frente aos riscos psicossociais

- Apoio social, colegas de trabalho, familiares e amigos;
- Apoio dos setoriais de gestão de pessoas e da CIPA;
- Conhecer espaços institucionais de apoio;



A woman with long dark hair, wearing a white long-sleeved shirt and white pants, is sitting on a beach. She is looking out at the ocean with a serene expression. The background shows the ocean and a clear sky.

Cuide-se!

Olhe para você!

*Passe um tempo
com você!*

MUITO OBRIGADA!

Referencias Bibliográficas

BRASIL., Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.984, de 12 de setembro de 2014.** Define a lista nacional de doenças e agravos de notificação compulsória. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1984_12_09_2014.html Acesso em: 18 jul. 2019.

_____. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Exposição a materiais biológicos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 72 p. Disponível: <http://www1.saude.rs.gov.br/dados/1332967170825PROTOCOLO%20EXPOSICAO%20A%20MATERIAL%20BIOLOGICO.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019.

_____. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras – NR.

_____. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm Acesso em: 28 jun. 2019.

_____. Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm Acesso em: 28 jun. 2019.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal da Saúde. Manual de Atenção Integral à Saúde do Servidor, 2015, 52p. Disponível: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/15_10_2015_14.22.37.6b57445ca7f6e567ed22df4eb883eb2b.pdf Acesso em: 10 jul. 2019.

LEITÃO, A. R. A Organização Internacional do Trabalho: quase um século de ação em contextos históricos diversos. **Laboreal**, v. 12, n.1, p.103-11, 2016. Disponível: <http://dx.doi.org/10.15667/laborealxii0116ar1> Acesso: 03 jul. 2019.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Administração. Lei n. 14.609, de janeiro de 2009. Institui o Programa Estadual de Saúde Ocupacional do Servidor Público e estabelece outras providências. Florianópolis, SC: Diário Oficial do Estado, 2009.

SANTOS JLG, VIEIRA M. et al. Risco e vulnerabilidade nas práticas dos profissionais de saúde. **Rev Gaúcha Enferm.**, v. 33, n.2,p.205-212, 2012.

VIEIRA, M.; PADILHA, M.I.; PINHEIRO, R.D.C. Análise dos acidentes com material biológico em trabalhadores da saúde **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v.19, n.2, p. 332-339, 2011.

VILLARINHO MV, PADILHA MI. Conduta pós-acidente de trabalho no cuidado às pessoas com HIV/Aids. **Rev Bras Enf.** v. 68, n.4, p.656-61,2015.

VILLARINHO MV, PADILHA MI. Estratégias de biossegurança dos trabalhadores da saúde no cuidado às pessoas com HIV/AIDS (1986-2006). **Escola Anna Nery Rev de Enf**, v. 18, n.1, 2014.

Perguntas e respostas